

Federação das Colectividades
do Distrito do Porto
de Educação, Recreio e Desporto

(ASSOCIAÇÃO DE CARÁCTER CÍVICO)

Estatutos aprovados por Alvará do Governo Civil do Distrito do Porto,
de 7 de Julho de 1944

Séde: Rua de Passos Manuel, 126-3.º

INFORMAÇÕES: Telefone 54487

PORTO

RELATÓRIO E CONTAS
DA
GERÊNCIA DE 1960
E
PARECER DO CONSELHO FISCAL



1961

Ex.^{mo} S^{nr.}

José de Castro

Rua Padre Calvina, 492.

Porto



Federação das Colectividades do Distrito do Porto de Educação, Recreio e Desporto

(ASSOCIAÇÃO DE CARÁCTER CÍVICO)

(Estatutos aprovados por Alvará do Governo Civil, de 7 de Julho de 1944)

Séde:—Rua de Passos Manuel, 126-3.^o

INFORMAÇÕES: Telefone, 54487 — PORTO

Relatório e Contas da Gerência de 1960 e Parecer do Conselho Fiscal

Ex.^{mas} Snrs. Delegados das Colectividades:

Conforme as disposições dos Estatutos da FEDERAÇÃO, vimos apresentar-vos o Relatório e Contas da nossa Gerência de 1960.

A FEDERAÇÃO marcha!— Entramos no 16.^o ano da sua actividade.

É uma obra complexa, é certo. Todavia tem cumprido a sua missão, conforme os Estatutos.

Continua a ser muito útil a todas as colectividades de cultura, educação, recreio e desporto.

Todos os delegados que frequentam a sede da FEDERAÇÃO, reconhecem que ela prossegue na sua cruzada:

- 1.^o— Na defesa de todas as modalidades (de todas as modalidades);
- 2.^o— A prestar todas as informações úteis para a legalização e funcionamento das mesmas;
- 3.^o— A fomentar, a desenvolver, a animar, as iniciativas de carácter cultural, artísticas e beneficentes;
- 4.^o— A desbravar o terreno para que elas não encontrem dificuldades na sua expansão e na realização das suas festas familiares;
- 5.^o— A procurar a solidariedade e bom entendimento entre as congéneres, etc., etc.

A FEDERAÇÃO tem um largo futuro na sua frente. Quem ler os seus Estatutos verificará que os seus fins são importantes para o progresso das colectividades e benefício das respectivas massas associativas, em todos os sentidos culturais, recreativas, patrióticas, etc., etc.



